



Imprensa Oficial

do Município de Osasco

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OSASCO, 1 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 1636 ANO XX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.011, de 01 de abril de 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 16.806,00 (dezesseis mil, oitocentos e seis reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.010. Conselhos Tutelares

02.010.14.422. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01110 3.056,67

02. GABINETE DO PREFEITO

02.010. Conselhos Tutelares

02.010.14.422. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional
339030 MATERIAL DE CONSUMO 01110 9.043,35

02. GABINETE DO PREFEITO

02.011. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

02.011.14.422. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional
339030 MATERIAL DE CONSUMO 01110 3.689,31

02. GABINETE DO PREFEITO

02.011. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

02.011.14.422. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01110 1.016,67
TOTAL 16.806,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

18.002. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração

18.002.04.122. 0001.2000 Centralização das Despesas Comuns
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01110 16.806,00
TOTAL 16.806,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 01 de abril de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

RESUMO DAS PORTARIAS

01/04/2019

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR/ NOMEAR:

PORTARIA Nº 686/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) PATRICIA BULBOVAS, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO DE PESSOAL, da Secretaria de Assistência Social na data de 01/04/2019. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL, junto à Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão a partir de 02/04/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 687/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) MARCIO EDUARDO FERREIRA, do cargo em comissão de GESTOR DE NÚCLEO PSICOSSONAL, da Secretaria de Segurança e Controle Urbano na data de 01/04/2019. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO DE PESSOAL, junto à Secretaria de Assistência Social a partir de 02/04/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 684/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) MARCO ANTONIO SIQUEIRA, RG. 25.270.353-4, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA EMEF PROF. LUCIANO FELICIO BIONDO, da (do) Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 685/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) MARCIA TEIXEIRA FERNANDES, RG. 17.658.525-4, para exercer o cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF DEPUTADO ALFRETO FARHAT, da (do) Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 657 / 2019 - Tornar Nula a portaria 572/2019, publicada em 20 de março de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 683/19, publicada em 29 de março do ano em curso, leia-se: "CHRISMAN GABRIEL COIMBRA CAMPOS".

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO CENTRAL
DE LICITAÇÕES E COMPRAS****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019**

Comunicamos que está SUSPENSO "SINE DIE" o PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.710/2018 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA DO TIPO PABX E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, para análise de pedidos de esclarecimento. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação, nos termos da Lei.

Osasco, 01 de abril de 2019.
Meire Regina Hernandez
Diretora DCLC

**SECRETARIA DE ASSUNTOS
JURÍDICOS****PORTARIA Nº 031/2019 DE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 25730/2017) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 128.238, por infração ao(s) artigo(s) 4º, inciso XII, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco/SP, 28 de março de 2019.
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

**PORTARIA Nº 032/2019 DE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 18158/2017) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 184.502, por infração ao(s) artigo(s) 4º, incisos I e XII, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco/SP, 28 de março de 2019.
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 125/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:
Designar ADEMIR DONIZETE LOPES, OAB/SP Nº 292.006, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 06530/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de março de 2019.
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

EXTRATOS:

Processo: 19052/2018; Termo De Prorrogação nº 017/2019; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: TKM CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO – EIRELLI – EPP; Assunto: Fica prorrogada a vigência da Cláusula 6.1 do Termo de Permissão de Uso nº 080/2018, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme manifestação da Secretaria de Serviços e Obras, acostada à fl. 93 e Parecer Jurídico, acostado à fl. 95; Vigência: 30 (trinta) dias.

Processo: 3733/2019; Termo De Permissão de Uso nº 024/2019; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: MECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; Assunto: Fica a PERMISSÃO autorizada a executar a implantação de rede de água, para atendimento do empreendimento de propriedade da PKA OSASCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., de modo a executar a interligação da Av. Novo Osasco com as ruas Angelo Jane, Artur Barca e Av. Dona Blandina Ignez Julio, no Bairro Jaguaribe, Osasco S/P, pelo Método Não Destrutivo (MND); Vigência: 90 (noventa) dias.

Processo: 21875/2010; Termo De Prorrogação nº 035/2019; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadores: LAUREANO PIRES GOMES E ANTONIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO GOMES; Assunto: Fica prorrogada a vigência da Cláusula 3ª do Termo de Contrato nº 001/2016, por mais 36 (trinta e seis) meses, contada a partir de 04 de janeiro de 2019, conforme manifestação da Secretaria de Administração, acostada à fl. 403, Parecer Jurídico às fls. 407/412 e Despacho de Autorização do Secretário de Administração à fl. 435; Valor R\$8.700,00 (Oito mil e setecentos reais) mensais; Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Processo: 10038/2018; Termo De Fomento nº 001/2019; PARCEIRA: Município de Osasco/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; OSC PARCEIRA: LAR "JESUS ENTRE AS CRIANÇAS"; Assunto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento o acolhimento institucional de até 125 (cento e vinte e cinco) Crianças e Adolescentes, em apenas uma unidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho às fls. 332/359; Valor: 252.438,55 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); Vigência: 01 (um) ano.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Diretora do Departamento Consultivo
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DA CULTURA**PORTARIA INTERNA Nº. 001/2019****AVISO DE REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018**

Comunicamos que está REVOGADA A SUSPENSÃO do Chamamento Público nº. 003/2018, Processo administrativo nº. 9977/2018 - Objeto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - GERENCIAMENTO DOS CEUS DAS ARTES, em atenção a decisão judicial proferida no processo número 1004124-94.2019.8.26.0425, permitindo assim, a continuidade do chamamento.

EDER ALBERTO RAMOS MAXIMO
SECRETÁRIO

PORTARIA INTERNA Nº. 001/2019

EDER ALBERTO RAMOS MAXIMO, Secretário Municipal da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE: -

DESIGNAR os servidores para integrarem a Comissão de Credenciamento e Seleção da Secretaria da Cultura:

Raísa de Sousa Melo - Matrícula nº 193.123

Roger Martins da Silva – Matrícula nº. 193.107

Inácio Loiola de Sousa Junior – Matrícula nº. 193.141

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 28 de março de 2019.
EDER ALBERTO RAMOS MAXIMO
Secretário da Cultura



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2017
CREDENCIAMENTO
RELAÇÃO DOS ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA INSCRITOS

HABILITADOS

ALEXANDRE GIOIELLI	MÚSICA	85
CLAUDIA HELENA DA CRUZ JUNQUEIRA	MÚSICA	94
MARIA BERNADETE RAIMUNDO	MÚSICA	75
ANDRÉ DA SILVA PEREIRA	MÚSICA	82
ANTONIO FERNANDO CAMPOS	MÚSICA	92
ALEXANDRE MONTEIRO FRASSINI	MÚSICA	92
EVERSON MANOEL CRUZ PESSOA BEZERRA	MÚSICA	89
DANIELE SALES SOUSA LOPES	MÚSICA	98
PALOMA APARECIDA SANTANA RODRIGUES	MÚSICA	84
ANTONIO CARLOS DE SOUZA RAMOS	MÚSICA	82
ANDERSON SANTANA FERREIRA	DANÇA	96
EK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	ARTES CÊNICAS	98
JOSÉ LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	CURADORIA	88
MARCELO OLIVEIRA MONTEIRO	MÚSICA	96
ROSEMAR PATRICIA GEIGER PORTA	LITERATURA	85
ADOLFO IRANI MOURA RODRIGUES	ARTES CÊNICAS	96
BALADACAR.COM	PRODUÇÃO	80
MAYARA PEREIRA CARMO	MÚSICA	88
MARIE GABRIELLA PADOVAN CATENNE	MÚSICA	86
MARIO LUCIO GOMES	MÚSICA	78
JOSÉ FERNANDO BRITO DE ALMEIDA	MÚSICA	80

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica o cronograma de datas referente às ações administrativas da Secretaria de Educação e das Unidades Escolares Municipais 2019/2020.

Osasco 01 de abril de 2019
José Toste Borges
Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRONOGRAMA DE DATAS REFERENTE ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA S.E. E DAS U.E. MUNICIPAIS 2019/2020

LANÇAMENTOS 2019		
ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM
Lançamentos 1º Bimestre EMEI / EMEF	26/04/2019	03/05/2019
Lançamentos 2º Bimestre EMEI / EMEF	05/07/2019	12/07/2019
Lançamentos 3º Bimestre EMEI / EMEF	27/09/2019	04/10/2019
Lançamentos 4º Bimestre EMEI / EMEF	04/12/2019	13/12/2019
1º Lançamento EJA	05/07/2019	12/07/2019
2º Lançamento EJA	04/12/2019	13/12/2019
Lançamento 1º Período CRECHE	01/04/2019	30/04/2019
Lançamento 2º Período CRECHE	01/08/2019	30/08/2019
Lançamento 3º Período CRECHE	02/12/2019	13/12/2019
5º Conceito e Situação Final (CRECHE, EMEI, EMEF)	04/12/2019	13/12/2019
Formação de Turmas AEE	até 30/04/2019	
Período de Matrículas AEE	a partir de 06/02/2019	
Relatório Conclusivo AEE	até 29/11/2019	
PLANEJAMENTO 2019 / 2020		
ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM
Solicitações de Vaga para 2020 - CRECHE, EMEI e 1º ANO	01/10/2019	
Término Rodada Diária da Fila de Espera de 2019	29/11/2019	
Rematrícula dos Alunos EJA - 2º Semestre 2019	05/07/2019	31/07/2019
Rematrícula dos Alunos da Rede	04/12/2019	16/12/2019
ROTERIZAÇÃO E FILA DE ESPERA		
ATIVIDADE	DATA	PERÍODO PRÉ MATRICULA
Roterização dos Alunos de Creche para Emei, e dos Alunos de Emei para Emef	20/12/2019	31/01/2020
1ª Rodada da Fila de Espera 2020 (Creche, Emei e Emef - somente 1º ano)	06/01/2020	17/01/2020
Início Rodada Diária da Fila de Espera 2020	20/01/2020	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRONOGRAMA DE DATAS REFERENTE ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA S.E. E DAS U.E. MUNICIPAIS 2019/2020

REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PROFESSORES		
ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM
Lançamentos dos afastamento, no sistema GED , referente ao 1º Sem/2019 (GED)	10/07/2019	
Divulgação de Relatório para conferência da pontuação (GED)	01/08/2019	31/08/2019
Inscrições para o Processo de Remoção por Títulos de Professores Titulares de Cargo (GED)	09/09/2019	13/09/2019
Publicação da Relação de Inscritos com pontuação por tempo de serviço (IOMO)	25/09/2019	
Período de Recurso nível rede (Requer para SED)	25/09/2019	02/10/2019
Publicação da Relação de Inscritos, após recurso (IOMO)	16/10/2019	
Publicação da Relação de Vagas Iniciais e Potenciais para o Processo de Remoção (IOMO)	16/10/2019	
Período para Indicar Unidades de Interesse (GED)	17/10/2019	21/10/2019
Período para desistência de indicações	22/10/2019	
Inscrição para o Processo de Remoção por Permuta de Professores Titulares de Cargo (SED)	21/10/2019	24/10/2019
Concretização da Remoção por Permuta (SED)	29/10/2019	
Publicação do Resultado do Processo de Remoção por Títulos e por Permuta (IOMO)	08/11/2019	
Atribuição de classes e/ou aulas aos professores em SITUAÇÃO PROVISÓRIA	13/11/2019	14/11/2019
Divulgação da Classificação para Atribuição na U.E. (GED)	02/12/2019	03/12/2019
Data para Recurso na U.E.	04/12/2019	06/12/2019
Divulgação da Classificação para Atribuição na U.E., após recurso (GED)	12/12/2019	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo - Modalidade EJA	13/12/2019	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo - nível U.E.	13/12/2019	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo Excedentes - nível SED	16/12/2019	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRONOGRAMA DE DATAS REFERENTE ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA S.E. E DAS U.E. MUNICIPAIS 2019/2020

REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PROFESSORES (CONTINUAÇÃO)		
ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM
Atribuição de PEB II para complementar a jornada - nível SED	16/12/2019	
Divulgação da classificação do Professor Adjunto na SED	16/12/2019	
Data para Recurso - Professores Adjuntos na SED	17/12/2019	19/12/2019
Publicação da Classificação dos Professores Adjuntos - Após Recurso	27/01/2020	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo inscritos na Substituição Interina - nível U.E. Período da Manhã	03/02/2020	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo inscritos na Substituição Interina - nível SED	04/02/2020	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo - Carga Suplementar - nível U.E.Período da Manhã	05/02/2020	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo do Estado (TCE) - nível U.E.Período da Manhã	05/02/2020	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo - Carga Suplementar - nível SED	07/02/2020	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo do Estado (TCE) - nível SED	07/02/2020	
Atribuição de Professores Adjuntos - nível SED	10/02/2020	11/02/2020
Atribuição de Professores Adjuntos -carga suplementar - nível U.E Período da Manhã	13/02/2020	
Atribuição de Professores Adjuntos -carga suplementar - nível SED	14/02/2020	

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

CLAUDENES BEGNINI, Secretário de Transporte e da Mobilidade Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando que, a vistoria referente ao 1º semestre nos veículos que realizam transporte escolar no Município de Osasco se encerrou no dia 31/03/19;

Considerando que a Lei Complementar nº 204, de 16 de fevereiro de 2011, em seu artigo 1º, inciso II, define como competências da SETRAN, dentre outras, planejar, executar e avaliar a política de mobilidade urbana, bem como promover a regulamentação dos serviços de transportes urbanos;

Resolve prorrogar o prazo para a vistoria dos veículos que realizam transporte escolar até o dia 30/04/19;

Dê ciência aos interessados e publique-se.

Osasco, 01 de Abril de 2019.

CLAUDENES BEGNINI

SECRETÁRIO – SETRAN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PORTARIA Nº 136/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MILTON BONACH, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Comprador, matrícula do IPMO nº 040, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5038/2018. Este Benefício Previdenciário terá vigência em 01.04.2019.

PORTARIA Nº 137/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a PEDRO ARAÚJO FILHO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo Guarda Civil Municipal, matrícula da PMO nº 18.467, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC nº 47/05, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0903/2018. Este Benefício Previdenciário terá vigência em 01.04.2019.

PORTARIA Nº 138/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a CLERISMAR PINHO FA-RIAS NOGUEIRA DA SILVA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Assistente Social – 30 H, matrícula da PMO nº 64.019, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4352/2018. Este Benefício Previdenciário terá vigência em 01.04.2019.

PORTARIA Nº 139/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a DOMINGOS FRANCIS- CO DA SILVA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Motorista de Transportes Leves, matrícula da PMO nº 20.535, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4779/2018. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 01.04.2019.

PORTARIA Nº 140/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ROSALVA DE FÁTIMA BARBOSA DA CRUZ SARTORI, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula da PMO nº 60.045, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4643/2018.

PORTARIA Nº 141/2019

- Aposentadoria por Idade CLEUSA RIBEIRO CÂMARA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 128.921, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b”, §§ 03º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39, da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3844/2018. Este benefício previdenciário terá vigência em 01.04.2019.

PORTARIA Nº 142/2019

Aposentadoria Especial de Professor a ROSEMEIRE DOS SANTOS CHIBAN-TE TINELLO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica - I (27 horas), matrícula da PMO nº 80.570, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” § 3º e §§ 8º e 18º da Constituição Federal, Art 1º e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II e III da seção III e art. 77, incisos I e II, § 4º do cap. IX da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2811/2018. Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos em 01.04.2019.

PORTARIA Nº 143/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a JAIR DA COSTA MATOS, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Médico Pediatra Diarista, matrícula da PMO nº 34.288, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5392/2018. Este benefício previdenciário terá vigência em 01.04.2019.

PORTARIA Nº 144/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ROSENI VERISSIMO DE SOUSA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 35.450, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4606/2018.II – Este Benefício Previdenciário terá vigência em 01.04.2019.

PORTARIA Nº 145/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ZENILDA CORTARELLI, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Atendente, matrícula da PMO nº 137.090, com base na média aritmética simples, sem paridade e com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a", e § 3º e §§ 08º e 18º da Constituição Federal e Art. 1º, Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 37, incisos I, II, III da seção III e Art. 77, incisos I e II, § 4º do Cap. IX da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2931/2018. Este benefício previdenciário produziu seus efeitos em 02.04.2019.

PORTARIA Nº 146/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a VILMA MARIA AMANCIO DA SILVA CUNHA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Atendente, matrícula da PMO nº 26.585, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4390/2018.

Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos em 02.04.2019.

PORTARIA Nº 147/2019

Aposentadoria por Idade a CÉLIA MEIRELLES, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Atendente, matrícula da PMO nº 131.370, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4785/2018. Este benefício terá sua vigência em 05.04.2019,.

PORTARIA Nº 150/2019

Conceder Pensão por Morte a MARIA HELENA ANACLETO DA SILVA em caráter vitalício, em virtude do falecimento do(a) ex segurado(a) GENTIL LOPES DA SILVA, ocorrido em 10/02/2019, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 10/02/2019, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 0934/2019.

PORTARIA Nº 151/2019

Conceder Pensão por Morte a ROSÂNGELA ALVES FERREIRA DE SOUZA em caráter vitalício, em virtude do falecimento do(a) ex segurado(a) CLAUDECIR LUCIO, ocorrido em 18/01/2019, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 18/01/2019, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 357/2019.

PORTARIA Nº 152/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a JOÃO AUGUSTO BARBOSA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Operador de Equipamento de Reprografia, matrícula do CMO nº 60.026, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4726/2018. Este Benefício Previdenciário terá vigência em 01.04.2019.

PORTARIA Nº 153/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARIA MOREIRA DA SILVA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula da PMO nº 31.843, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4067/2016.

Este Benefício Previdenciário terá vigência em 05.04.2019.

PORTARIA Nº 154/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a REGINA SENNO RIBAS, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo PSICÓLOGO, matrícula da PMO nº 32.538, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC nº 47/05, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4655/2018. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 07.04.2019.

RETIFICAÇÕES:**PORTARIA Nº 149/2019**

publicada no IOMO no dia 29.03.2019 as fls. 66

Onde se lê Portaria nº,

Leia-se Portaria nº 149/2019 ... e não como foi publicado.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente IPMO

Osasco, 25.02.2019



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

EDITAL DE 9ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para a entrega de documentos e realização de exame médico pré-admissional os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1392 de 03/10/2017, nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas:

- **Técnico Previdenciário – 8º, 9º e 10º colocados**

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, no site www.ipmosasco.com.br, conforme mencionado no edital de abertura, itens 13, 14.1, 14.2, 14.3 e 14.5.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

- Técnico Previdenciário - 8º colocado – Eder Magri - dia 11/04/2019, às 13h
- Técnico Previdenciário – 9º colocado – Sallem Batista Ferreira - dia 11/04/2019, às 13h
- Técnico Previdenciário – 10º colocado – Lindaci Josefa Zeferino - dia 11/04/2019, às 13h

Os candidatos deverão comparecer no Recursos Humanos do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – CEP: 06090-030 – Osasco/SP, onde serão submetidos ao exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória para o exercício dos cargos, conforme itens 13, 13.5 e 13.5.1.

Para a realização de exame médico pré-admissional, será obrigatória a apresentação de toda a documentação comprobatória para o exercício do cargo.

Sendo considerados aptos, deverão apresentar-se munidos de documentos que comprovem os requisitos mencionados no item 3.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso, entre outros, conforme item 13.7 do Edital de Abertura e Regulamento do



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Concurso. Se inapto serão eliminados do certame, conforme previsto nos itens 3.3, 13, 13.5, 13.5.1 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples, acompanhadas dos originais)

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável ou, se viúvo (a), Certidão de Óbito ou, se divorciado (a), Certidão de Casamento com averbação (xerox autenticada);
- PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional eleitoral – TRE ou via Internet;
- 2 fotos 3x4 iguais e recentes;
- Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo há 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiça Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria Certidão, quando houver;
- Cópia de Declaração de bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos menores de 18 anos;
- Caderneta de vacinação de filhos menores de 10 anos;
- Certidão/Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo/emprego/função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho;
- Carteira de trabalho (CTSP);
- SE APOSENTADO: Certidão/Declaração/Portaria expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



- Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (caso tenha, apresentar extrato bancário);
- Comprovante de endereço;
- Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;
- Currículo atualizado;
- Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo IPMO);
- Para candidato ao cargo de Motorista: Carteira Nacional de Habilitação e Extrato dos pontos acumulados por infrações na Carteira Nacional de Habilitação;
- Comprovante de Registro Profissional na entidade de classe, conforme abaixo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

Técnico Previdenciário: certificado, devidamente registrado, de ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 01 de abril de 2019.


Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente do IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

PROCESSO N. 5547/2018 – **CLEIDE DOMINGOS DA SILVA** / PEB - I, matrícula n. 81.941 – **Deferida** a Readaptação de Função no período de 12/02/2019 à 12/02/2020, sujeita a reavaliação.

PROCESSO N. 5438/2018 – **RITA DE CASSIA DA SILVA PONTES** / PEB - I, matrícula n. 130.919 – **Deferida** a Readaptação de Função no período de 12/03/2019 à 12/03/2020, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 5308/2016 – **LUSELI APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO** / Técnico em Enfermagem, matrícula n. 129.783 – **Deferida** a Readaptação de Função no período de 10/10/2018 à 10/10/2020, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 0343/2017 – **ERIKA BRUNO NOGUEIRA BRANDÃO** / PEB - I, matrícula n. 153.536 – **MANTER** a Readaptação de Função, de forma **DEFINITIVA** a partir de 15/03/2019.

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 26 de março de 2019, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2018, Processo nº 25807/2018, de autoria do Vereador Jeferson Ricardo da Silva, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO OSASQUENSE AO PASTOR OZEAS SILVA FELINTO”.

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Osasquense ao Pastor Ozeas Silva Felinto, em reconhecimento aos trabalhos desenvolvidos na cidade de Osasco e sua trajetória de vida.

Parágrafo único. Da honraria de que trata este Artigo, constarão os seguintes dizeres: Homenagem do Poder Legislativo Municipal ao Pastor Ozeas Silva Felinto, por sua determinação na realização do trabalho social, de recuperação aos que sofrem com a dependência química.

Art. 2º A honraria de que trata o Artigo 1º será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução Decreto Legislativo correrão por Conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 26 de março de 2019.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 27 de março de 2019, Ano LVIII da Emancipação.

RAFAEL RAMOS FEIJÓ MUNHOZ

Diretor-Secretário